



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA-EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL**

Publicada no semanário  
oficial nº 1042, de 31 de  
dezembro de 2006 a 06  
de janeiro de 2007.

**PORTARIA Nº 001/SEREM**

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL,**  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo  
único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o  
disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº 5.608, de 24 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar para 10 de março de 2007, o prazo  
estabelecido no art. 1º da Portaria nº 220/SEREM, de 10 de novembro de  
2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**NAILTON RODRIGUES RAMALHO**  
Secretário-Executivo da Receita Municipal